

PERÍODO: 1º SEMESTRE LETIVO DE 2010

O Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul torna público o regulamento e datas do processo seletivo para ingresso no Curso de MESTRADO em Microeletrônica no PRIMEIRO semestre letivo do ano de 2010.

Art. 1º. Das Inscrições

§ 1º. As inscrições estarão abertas de **30 de outubro a 12 de dezembro de 2009** considerando-se a data de postagem no correio.

§ 2º. Os documentos necessários são:

1. Requerimento de Inscrição ao Mestrado em Microeletrônica;
2. Formulário de Inscrição ao Mestrado em Microeletrônica;
3. Diploma de graduação (fotocópia);
4. Histórico Escolar do curso de graduação;
5. Curriculum Vitae;
6. Uma fotografia 3x4;
7. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
8. No mínimo 2 (duas) cartas de recomendação de professores ou de pesquisadores atuantes na área ou em área afim, exceto a do Orientador;
9. Comprovante de pagamento de taxa de Inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais)
10. Os formulários referentes aos itens 1, 2 e 8 encontram-se disponíveis em www.inf.ufrgs.br/Forulário/Outros Formulários

§ 3º. Os formulários e demais documentos deverão ser entregues na Secretaria do Programa ou remetidos por correio para o endereço:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica
Instituto de Informática - UFRGS
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia
Campus do Vale - Bloco IV - Prédio 43414 - Sala 213
Caixa Postal 15064 - Cep 91501-97 Porto Alegre, RS, Brasil**

Art. 2º. Da seleção

§ 1º O processo seletivo será realizado pela Comissão de Pós-Graduação mediante análise de.

- Curriculum Vitae do candidato;
- Qualidade do projeto de pesquisa submetido, bem como sua pertinência à área de Microeletrônica e Nanoeletrônica;
- Histórico escolar da graduação do candidato;
- Quantidade e qualidade de publicações técnico-científicas do candidato comprovadas no Curriculum Vitae.

Art. 3º. Do pagamento da Taxa de Inscrição:

§ 1º. O candidato deve pagar a taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais), anexando a guia de arrecadação à documentação de inscrição.

A **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO** deve ser preenchida da seguinte maneira:

Preencha com os seus dados (nome e cpf), deixando em branco os campos CGC, Número do contrato, Parcela e Multa. Nos campos abaixo preencha da seguinte maneira:

- Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos (Emissão diplomas/atestados, taxas...

- Unidade Gestora: 153334 - Instituto de Informática

- Valor do documento : 70,00

Os demais campos são opcionais.

Art. 4º. A lista de candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no dia **23 de dezembro de 2009**, na página web do Programa de Pós-Graduação em Microeletrônica : www.inf.ufrgs.br/pgmicro.

Art. 5º. Os recursos poderão ser encaminhados até 5 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

Art. 6º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2009.

Prof. Ricardo Augusto da Luz Reis
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Microeletrônica